



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

CHAMADA INTERNA 02/2022 PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS E APOIO PARCIAL PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE DOCENTES DO PPGLitCult

O Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura convida os(as) docentes do programa, que não tenham sido beneficiados com recursos do PPGLitCult, no ano de 2022, a submeterem livros para publicação dos quais sejam autores(as), coautores(as) ou organizadores(as).

Interessadas(os) em candidatar-se a esta chamada devem enviar o original, de acordo com as orientações e normas para publicação da EDUFBA (acessíveis neste [link](#)), até o dia **18 de novembro**, digitalizados em arquivo .doc ou .docx, através do e-mail, coordenacaoppglitcult@gmail.com, indicando como assunto **Inscrição para publicação Chamada 02/2022**. Além disso, devem informar no corpo do e-mail: **título do livro, assunto, linha de pesquisa do PPGLitCult em que está inserido, número de páginas e qual o tipo de apoio – parcial ou integral**.

Serão selecionados e publicados pela EDUFBA, até quatro (04) livros impressos com no máximo 200 páginas (R\$28.000,00 considerando R\$7.000, 00 para cada projeto).

Serão selecionados e receberão apoio parcial até quatro (04) projetos de publicação de livros impressos (no valor de até R\$3.000,00, totalizando R\$12.000,00), que, necessariamente, serão executados junto à EDUFBA.

Considera-se R\$ 40.000,00 o valor disponibilizado pelo PPGLitCult para o atendimento desta chamada, em conformidade com os recursos recebidos do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (Capes).

Na apreciação e homologação das candidaturas, serão adotados os seguintes critérios objetivos:

- 1- Encaminhamento do original dentro do prazo.
- 2- Conformidade com as normas de publicação da EDUFBA.
- 3- Quantidade de páginas do manuscrito (máximo de 200 páginas) no seguinte formato, de acordo com as normas da EDUFBA: folha A4, uma face, Times New Roman, entrelinha 1,5.



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

- 4- Os livros deverão tratar de temas referentes à pesquisa em que o(a) docente está credenciado(a).
- 5- Os livros deverão ter, em seus agradecimentos, menção à Capes, agência de fomento que, em expectativa, poderá financiar a publicação.
- 6- Em caso de empate:
 - a. Publicação de apenas 01 livro por autor(a) ou organizador(a).

Previsão de publicação: a partir de maio de 2023.

Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado.

Salvador, 15 de setembro de 2022

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura

Carla Dameane Pereira de Souza
Coordenadora do PPGLitCult